



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 08/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 58 do Regimento interno,

Considerando, o princípio da eficiência, na forma do art. 37, da CF,

Considerando, a otimização das atividades administrativas, bem como, a boa técnica legislativa,

Considerando, o consenso dos membros integrantes da Comissão Permanente,

**RESOLVE:**

Art. 1º As Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente nos horários pré-estabelecidos constantes no Anexo I desta Resolução, e extraordinariamente, sempre que convocadas, na forma do art. 58, do RI.

Art. 2º No caso de incidência do disposto do art. 61, do RI, o membro substituto assumirá automaticamente a comissão compreendida por seu antecessor.

Art. 3º O Plenário desta Casa Legislativa permanecerá à disposição das Comissões, para realização de suas reuniões, nos dias e horários pré-estabelecidos no Anexo I.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 12 de fevereiro de 2021.**

  
Ver. Adriano Costa da Silva  
**PRESIDENTE**

**Registre-se e Publique-se:**

  
Ver. Marizete Cristina de Freitas Vaz  
**SECRETÁRIA**



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**ANEXO I**

<b>COMISSÃO</b>	<b>INTEGRANTES</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Justiça e Redação	Moa, Glauco, João Ernesto	segunda-feira	9h
Finanças e Fiscalização Orçamentária	João Ernesto, Moa, Mateus	segunda-feira	9h30min
Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento	Ricardo, Fernanda, Milton	segunda-feira	10h
Agricultura e Meio Ambiente	Milton, Marquinhos, Beto	segunda-feira	10h30min
Saúde, Cidadania e Direitos Humanos	Ricardo, Glauco, Fernanda	segunda-feira	11h
Educação, Cultura e Ação Social	Porongo, Beto, Marquinhos	segunda-feira	11h30min